



M U N I C Í P I O D E G Ó I S  
C Â M A R A M U N I C I P A L

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE**

**VINTE E QUATRO DE JANEIRO DE 2006**

-----No dia vinte e quatro de Janeiro do ano dois mil e seis, na sala de reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis sob a Presidência do senhor José Girão Vitorino, na qualidade de Presidente da Câmara, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário, Diamantino Garcia, Daniel Neves, Helena Moniz e Graça Aleixo. -----

-----A Reunião foi secretariada por Vânia Alexandra Ferreira. -----

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, o senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas dez horas, dando início à seguinte Ordem de Trabalhos. -----

**1 – FALTAS E ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----**

1.1 – FALTAS; -----

1.2 - ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

**2 – ASSUNTOS DIVERSOS: -----**

2.1 – DAF/ACTOS NOTARIAIS – EXERCÍCIO DO DIREITO DE PERFERÊNCIA; -----

2.2 - DAF/RENOVAÇÃO DE CARTÃO DE FEIRANTE; -----

2.3 - DAF/JULGAMENTO DE FALHAS/ ANULAÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL -----

2.4 - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE GÓIS/AQUISIÇÃO DE VIATURA; -----

2.5 - GÓIS MOTO CLUBE/4º ENDURO – GÓIS PARAÍSO TODO-O-TERRENO; -----

2.6 - EDP/REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; -----

2.7 - PROTOCOLO/CEDÊNCIA DA PISCINA MUNICIPAL DA LOUSÃ; -----

2.8 - DOUA/RECUPERAÇÃO DOS IMÓVEIS PARTICULARES DA PENA – IMÓVEL N.º 26 – AUTO N.º 1; -----

2.9 - GAT – ARGANIL/IMPLANTAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE VILA NOVA DO CEIRA – PROJECTO DE LOTEAMENTO – ABERTURA DE PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA; ----

**3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----**

3.1 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA; -----

3.2 – PAGAMENTOS; -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S  
C Â M A R A M U N I C I P A L

- 3.3 – REQUISIÇÕES; -----
- 3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES; -----
- 3.5 – PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2006; -----
- 3.6 – PRIMEIRA ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2006; -----
- 3.7 - PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2006. -----
- 1 - FALTAS E ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTERIOR: -----**
- 1.1 – FALTAS – Não houve. -----**
- 1.2. ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR –** De acordo com o determinado pela Lei número 5-A /2002, de 11 de Janeiro, nos números um e dois do seu artigo nonagésimo segundo, a Câmara deliberou por unanimidade, e após leitura, aprovar a acta da reunião realizada no dia dez de Janeiro do ano de dois mil e seis, sendo assinada pelo senhor Presidente e por quem a lavrou. -----
- 2 – ASSUNTOS DIVERSOS: -----**
- 2.1 – DAF/ACTOS NOTARIAIS – EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA –** Foram presentes os ofícios dos Notários, relativos ao envio das cópias das escrituras celebradas no Cartório Notarial de Algés e no Cartório Notarial de Arganil, relativamente ao mês de Novembro, do ano de dois mil e cinco. -----
- O senhor Presidente informou que a remessa destas cópias de escrituras, nos termos do disposto no nº 5 do artigo 55º do C.I.M.T.O.I., possibilita à Autarquia o exercício do direito de preferência sobre os prédios transaccionados. -----
- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência sobre a compra e venda analisadas. -----
- 2.2 – DAF/RENOVAÇÃO DE CARTÃO DE FEIRANTE –** De acordo com o parecer jurídico, no sentido de ser da competência do senhor presidente a autorização de renovação de Cartão de Feirante, a Câmara tomou conhecimento da renovação de Cartão de Feirante do seguinte requerente: -----
- a) Augusto José Ruivo Mosqueira, com sede em Santo André, Vila Nova de Poiares. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S  
C Â M A R A M U N I C I P A L

**-----2.3 – DAF/JULGAMENTO DE FALHAS/ANULAÇÃO DE EXECUÇÃO**

**FISCAL** – Foi presente a Informação da Divisão Administrativa e Financeira, datada do dia doze, do mês em curso, relativa a julgamento em falhas do consumo de água do Sr. Comandante do Grupo Territorial da GNR de Góis, no montante de dezasseis euros e cinquenta e cinco cêntimos. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade anular a execução fiscal no sentido de possibilitar assim o seu julgamento em falhas. ----

**-----2.4 – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE GÓIS/ AQUISIÇÃO DE**

**VIATURA** – O senhor Presidente informou a Câmara que se encontra em processo de aquisição uma viatura Mercedes Benz, de dezassete lugares pertencente à Santa Casa da Misericórdia, para transporte de crianças. Mais informou que o valor de trinta e sete mil e quinhentos euros, inicialmente proposto pela Santa Casa da Misericórdia, foi contra proposto depois de análise do preço de tabela e verificação do estado da pintura da viatura pelos técnicos da autarquia. A Santa Casa da Misericórdia concordou com o valor proposto pela autarquia – trinta e cinco mil e trezentos euros. -----

----- O senhor Presidente referiu, ainda, a necessidade urgente em adquirir uma nova viatura para transporte de crianças e fez uma apreciação positiva do estado da viatura, considerando que para a autarquia esta seria uma boa aquisição, tendo em conta a qualidade e o preço da viatura em causa. -----

----- Depois de tecidas algumas considerações acerca do estado e preço da viatura, a Câmara deliberou por unanimidade adquirir à Santa Casa da Misericórdia de Góis a viatura Mercedes Benz, no montante de trinta e cinco mil e trezentos euros. -----

**-----2.5 – GÓIS MOTO CLUBE/ 4º ENDURO – GÓIS PARAÍSO TODO-O-**

**TERRENO.** Foi presente o ofício do Góis Moto Clube, datado do dia doze do mês de Janeiro do ano de dois mil e seis, no qual é solicitada autorização para a realização do 4º Enduro – Góis Paraíso Todo-o-Terreno, a realizar nos dias vinte e oito e vinte e nove, do mês de Janeiro, do ano de dois mil e seis, nos terrenos da Quinta do Baião, do sítio da Carvalhinha e da Quinta da Capela, sendo que a referida prova foi já autorizada pela Federação Nacional de



M U N I C Í P I O D E G Ó I S  
C Â M A R A M U N I C I P A L

Motociclismo. -----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar a realização da prova de Enduro nas datas e locais supra referidos. -----

-----**2.6 – EDP/REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA** – A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar à EDP o seguinte orçamento: -----

----a) Orçamento Nº UR03CL Nº 543/05/GOI – Ampliação e reforço da Rede de Baixa Tensão e colocação de BIP(s), em Saião até à habitação do Sr. Carlos Augusto Dias Martins, no montante total de dois mil, quatrocentos e setenta e um Euros e cinquenta e dois cêntimos. -----

-----**2.7 – PROTOCOLO /CEDÊNCIA DA PISCINA MUNICIPAL DA LOUSÃ** – A senhora vice-presidente levou ao conhecimento da Câmara o Protocolo de Utilização Corrente da Piscina Municipal da Lousã (Coberta), realizado entre as duas Autarquias. -----

----- Relativamente ao conteúdo do Protocolo, a senhora vereadora Graça Aleixo referiu existirem alguns pontos do Protocolo que lhe suscitaram dúvidas, considerando-o confuso e pouco claro na sua redacção, parecendo-lhe não existir conjugação entre os dois articulados. -----

----- Mais referiu, não concordar com o horário acordado -14h30/16h00 (IV ponto), porque por questões de saúde, e tendo em conta a proximidade à hora de almoço, não é o horário mais adequado para a prática de actividades aquáticas. -----

----- O senhor vereador Diamantino Garcia informou os presentes que este Protocolo existe há já dois anos e tem funcionado com grande rigor e perfeição.

----- No que diz respeito ao horário acordado, o senhor vereador Diamantino Garcia explicou que apenas será pago o tempo utilizado, ou seja, cada quarenta e cinco minutos, pelo que poderá ser usado apenas o último tempo, das 15h15 até às 16h00. -----

----- Ainda relativamente ao horário, informou que tem existido por parte dos serviços do Centro Social Rocha Barros o cuidado em adequar o horário da refeição das crianças ao horário da piscina, tendo naturalmente em conta a sua



M U N I C Í P I O D E G Ó I S  
C Â M A R A M U N I C I P A L

saúde e segurança, e que é também este o horário escolhido por existirem professores e auxiliares disponíveis para acompanhar as crianças. -----

----- Mais informou que este é um Protocolo de Intercâmbio entre os dois Municípios, sendo que a autarquia de Góis disponibiliza o Pavilhão Gimnodesportivo, de grande valor desportivo e a um custo pouco significativo que interessa manter. -----

----- O senhor Presidente referiu que, caso outras escolas venham a aderir a esta actividade, nessa altura dever-se-á encontrar em conjunto horários de utilização da piscina mais compatíveis com os horários escolares. -----

----- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o Protocolo de Utilização Corrente da Piscina Municipal da Lousã. -----

**-----2.8 – DOUA/RECUPERAÇÃO DOS IMÓVEIS PARTICULARES DA PENA**

**– IMÓVEL N.º 26 – AUTO N.º 1** – Foi presente a Informação da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, datada do dia nove, do mês de Janeiro, do ano de dois mil e seis, relativa ao Auto de Medição nº 1, do imóvel n.º 26, da empreitada “Recuperação dos Imóveis Particulares da Pena – Góis”. -----

-----O senhor Presidente informou o Executivo, que os trabalhos, acima referidos, foram realizados, conforme o descrito na aludida informação, pela firma C. Bandeira & Filhos, Lda., Empreiteiros de Obras Públicas e Particulares, Construção Civil, Terraplanagens e Trabalhos Silvícolas, com sede em Esporão, Góis, pelo que se deve dar procedimento à respectiva aprovação e pagamento. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Medição nº 1, do Imóvel n.º 26, datado do dia vinte e cinco, do mês de Novembro, do ano de dois mil e cinco, à firma C. Bandeira & Filhos, Lda., Empreiteiros de Obras Públicas e Particulares, Construção Civil, Terraplanagens e Trabalhos Silvícolas, com sede em Esporão, no montante de nove mil, duzentos Euros e trinta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

**-----2.9 – GAT-ARGANIL/IMPLANTAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE VILA NOVA DO CEIRA – PROJECTO DE LOTEAMENTO – ABERTURA DE**



M U N I C Í P I O D E G Ó I S  
C Â M A R A M U N I C I P A L

**PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA** – De acordo com a Planta de Ordenamento do PDM de Góis eficaz (RCM n.º41, D.R. – I Série – B, n.º. 72 de 26/03) foi presente o Projecto de Loteamento Industrial da Zona Industrial de Vila Nova do Ceira do Gabinete Técnico de Arganil, o qual será colocado à apreciação pública, nos moldes e tempos previstos no artigo 22º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção actual, em conjugação com o artigo 77º do Decreto-lei 380/99, de 22 de Setembro. -----

----- O senhor Presidente solicitou à senhora Dr.ª Edite Mora, chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, que fizesse uma pequena exposição do Projecto. -----

----- A senhora Dr.ª Edite Mora passou a explicar que o Projecto de Loteamento Industrial em questão faz parte de uma Zona Industrial mais abrangente – Zona Industrial de Vila Nova do Ceira e consiste numa área de localização empresarial, da qual o Município de Góis é dono e legítimo proprietário. -----

----- O referido Projecto tem por objectivo criar uma zona industrial que ofereça às futuras empresas, infra-estruturas de qualidade na perspectiva de modernização e reforço da competitividade do tecido industrial do Município de Góis, pretendendo desta forma atrair novos investimento, desenvolvendo a economia local e regional. -----

----- Mais informou que se trata de uma área de 30.834,23m<sup>2</sup> e que esta Zona Industrial deverá albergar unidades industriais de pequena e média dimensão, as áreas de construção dos nove lotes a criar variam entre os 600,00m<sup>2</sup> e os 840,00m<sup>2</sup>, no entanto, encontra-se prevista a junção de um ou mais lotes e possivelmente a sua ampliação. A Câmara Municipal deverá assegurar a criação de uma cortina arbórea em todo o perímetro do parque industrial, assim como o arranjo de zonas verdes públicas, de protecção e enquadramento paisagístico. Da mesma forma, deverá garantir a execução, a conservação, o bom funcionamento das infra-estruturas básicas e a recolha dos resíduos sólidos urbanos. -----

----- Informou também que, de forma a impedir a ocorrência de impactes negativos significativos, foi estabelecido que este Pólo Industrial não deverá ter



M U N I C Í P I O D E G Ó I S  
C Â M A R A M U N I C I P A L

indústrias poluentes de carácter tóxico ou prejudicial ao ambiente. -----

----- O senhor vereador Diamantino Garcia acrescentou que, pelo elevado número de interessados, parece-lhe existir de facto uma grande apetência para estes pequenos pólos industriais, ao contrário do que é defendido por algumas pessoas. -----

----- O senhor vereador Daniel Neves explicou que, ele próprio, é um defensor de um único grande Pólo Industrial no concelho de Góis, e que o defende sobretudo por questões de economia, dado que lhe parece ser bastante mais dispendioso manter vários pequenos pólos industriais do que apenas um de maiores dimensões. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

-----**ASSUNTOS NÃO AGENDADOS:** -----

-----**2.10 – NOMEAÇÃO DE COMISSOES DE ABERTURA E DE ANÁLISE DE PROPOSTAS** – No âmbito do preceituado no Decreto-Lei nº 59/99 e 197/99, o senhor Presidente propôs uma alteração à Comissão de Abertura de Propostas, sendo composta pelo vereador, Diamantino Garcia, sendo substituído nas suas faltas ou impedimentos pela vice-presidente, Maria Helena Moniz; pela jurista, Ana Cristina Rosa e pelo fiscal municipal, Nuno Carvalho. Como suplente propôs o fiscal municipal, João Santa Cruz. -----

----- Mais propôs para a Comissão de Análise de Propostas, o vereador, Diamantino Garcia, sendo substituído nas suas faltas ou impedimentos pela vice-presidente, Maria Helena Moniz; a chefe da divisão de obras, urbanismo e ambiente, Dra. Edite Mora; a engenheira civil, Maria de Lurdes Rodrigues e como suplente o engenheiro técnico civil, César Ribeiro. -----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada para a nova constituição da Comissão de Abertura de Propostas e para a constituição da Comissão de Análise das Propostas. -----

----- **2.11 – TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL** – O senhor Presidente levou ao conhecimento da Câmara o documento interno de transferências de capital, datado de vinte e quatro de Janeiro, do ano de dois mil e seis. -----

----- Após algumas trocas de impressões e alguns pedidos de esclarecimento, a



M U N I C Í P I O D E G Ó I S  
C Â M A R A M U N I C I P A L

Câmara deliberou por unanimidade aprovar as transferências de capital, no montante de quarenta e oito mil e quinhentos euros, constante no Anexo I, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Acta. -----

---- **2.12 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES** – O senhor Presidente levou ao conhecimento da Câmara o documento interno de transferências correntes, datado de vinte e quatro de Janeiro, do ano de dois mil e seis. -----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as transferências correntes, no montante de cento e trinta e oito mil, seiscentos e setenta e seis euros, constante no Anexo II, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Acta. -----

-----**2.13 – GOISARTE 2006/ FACIG 2006** – A senhora vereadora Helena Moniz levou ao conhecimento da Câmara as datas dos dois principais eventos culturais de Góis, com participação e organização da Autarquia, o GóisArte irá decorrer entre os dias catorze e dezasseis de Julho de 2006 e a FACIG entre os dias dez e quinze de Agosto de 2006, à semelhança dos anos transactos e dentro dos parâmetros habituais. -----

----- A senhora vereadora Graça Aleixo sugeriu que houvesse uma actuação da Orquestra do Conservatório de Música de Coimbra, que conta com a participação de alguns jovens de Góis. -----

----- A senhora vereadora Helena Moniz referiu que era uma ideia que já lhe tinha ocorrido e agradece outras ideias e sugestões. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

-----**3 – CONTABILIDADE, PESSOAL E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:** -----

-----**3.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do saldo em disponibilidade, constante do Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e três de Janeiro, do ano em curso, no valor de um milhão, trezentos e quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e três Euros e noventa e oito cêntimos. -----

-----**3.2 - PAGAMENTOS** – A Câmara tomou conhecimento e aprovou por unanimidade os pagamentos, relativos ao ano de dois mil e seis, constantes





M U N I C Í P I O D E G Ó I S  
C Â M A R A M U N I C I P A L

das Ordens número cinco à cinquenta e oito, no valor de cinquenta e cinco mil, cento e sessenta e um euros e oitenta e um cêntimos. -----

-----**3.3 – REQUISIÇÕES** – A Câmara tomou conhecimento das requisições emitidas desde a última reunião até à presente data. -----

-----**3.4 - LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES** – A Câmara tomou conhecimento de que não foram emitidas licenças de Obras Particulares. -----

-----**3.5 - PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2006** – Em conformidade com o disposto pelo Decreto-Lei nº54-A/99 de 22 de Fevereiro, no seu ponto 8.3.2., a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a primeira alteração ao orçamento para o ano financeiro de 2006: -----

-----a) Primeira alteração ao orçamento da despesa, no montante de noventa e dois mil e trezentos Euros, tanto nos reforços como nas anulações. -----

-----**3.6 - PRIMEIRA ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2006** – Em conformidade com o disposto pelo Decreto-Lei nº54-A/99 de 22 de Fevereiro, no seu ponto 8.3.1., a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a primeira alteração às grandes opções do plano para o ano financeiro de 2006: -----

-----a) Primeira alteração às grandes opções do plano, no montante de cinquenta e um mil Euros, tanto nos reforços como nas anulações. -----

-----**3.7 - PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2006** – Em conformidade com o disposto na alínea c), do número 2, do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a primeira revisão ao orçamento para o ano de 2006. -----

-----a) Primeira revisão ao orçamento da receita, no montante de mil euros, tanto nos reforços como nas anulações. -----

-----b) Primeira revisão ao orçamento da despesa, no montante de quinhentos euros, tanto nos reforços como nas anulações. -----

-----Mais deliberou por unanimidade, remeter o presente documento à Assembleia Municipal para ratificação. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S  
C Â M A R A M U N I C I P A L

-----4- **APROVAÇÕES EM MINUTA: PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2006; PRIMEIRA ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2006; PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2006.** -----

-----5 – **PÚBLICO: Dada a palavra ao público:** -----

-----a) Interveio a senhora D. Maria da Nazaré Rosa, residente em Góis, tendo trazido consigo alguma correspondência relativamente a um assunto que dura há cerca de três anos e ainda não está resolvido. Sendo que, no último ofício enviado pela Câmara Municipal, lhe foi informado que o seu vizinho, o senhor José da Silva Mourão, tinha trinta dias para fechar a janela em causa, acto que não foi feito dentro do prazo estabelecido. -----

----- A senhora Dra. Edite Mora explicou que sob o ponto de vista técnico nada mais havia a fazer, sendo que agora seria um assunto a resolver pelos serviços jurídicos e accionados os meios legais. -----

----- O senhor vereador Daniel Neves solicitou algumas explicações sobre o caso. -----

-----O senhor Presidente informou que o processo se encontra na posse da jurista da autarquia e está a ter o adequado tratamento legal imposto pela situação do caso e que, posteriormente, lhe será enviada fotocópia de todo o processo. -----

----- Mais informou que houve uma resposta por parte do vizinho da queixosa, a qual deverá receber igual cuidado e ser alvo de análise, sendo que o processo está a decorrer dentro da sua normalidade e será tratado pelas instâncias competentes. -----

----- A senhora vereadora Graça Aleixo referiu que sendo um processo que decorre há cerca de três anos deverá existir uma preocupação de celeridade para que o mesmo possa ser resolvido sem haver prescrição. Tratando-se de uma questão que tem origem num conflito de natureza particular, a matéria em causa insere-se no âmbito dos poderes de controlo e fiscalização da Câmara.--



M U N I C Í P I O D E G Ó I S  
C Â M A R A M U N I C I P A L

----- A D. Nazaré referiu que irá aguardar uma resposta por parte da autarquia, esperando que o assunto seja tratado com a urgência e imparcialidade necessárias. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- b) O senhor Vítor Manuel Nogueira Dias, residente em Góis, antigo autarca desta autarquia, fez votos para que os próximos quatro anos de mandato sejam bem sucedidos. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

-----c) O senhor António Monteiro, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova do Ceira felicitou o executivo camarário pela criação e desenvolvimento do Pólo Industrial de Vila Nova do Ceira. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

-----d) O senhor Fernando Alves Dias, residente em Valboa, informou que, há algum tempo, a autarquia realizou trabalhos para resolver uma ruptura de água em Valboa, contudo, o caminho foi deixado praticamente intransitável. Solicitou por isso que a Câmara tomasse as devidas diligências para a obra fosse terminada, tapando os buracos existentes. Mais solicitou, que o mesmo caminho fosse alcatroado. -----

----- O senhor Presidente informou que esse trabalho irá ser programado com os encarregados de obras e será realizado assim que possível. -----

----- O senhor Fernando Dias fez ainda referência à necessidade da construção do Tanque de Incêndios em Valboa. -----

----- O senhor Presidente informou o senhor Fernando Dias que a obra se encontra adjudicada e que o atraso se deve a um pequeno problema técnico por parte da empresa de construção. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

-----E não havendo outros assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião pelas treze horas, da qual para constar se lavrou a presente acta, sob a responsabilidade do Secretário. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

O Secretário,



M U N I C Í P I O D E G Ó I S  
C Â M A R A M U N I C I P A L

